



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MOÇÃO DE REPÚDIO À FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL E AO ÁRBITRO

PAULO CÉSAR ZANOVELLI DA SILVA

O Vereador subscritor propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja encaminhada **Moção de Repúdio** à Federação Mineira de Futebol, com cópia ao Juiz Paulo César Zanovelli da Silva, em razão da atuação da arbitragem na partida realizada entre América e North.

A condução do jogo, especialmente nos acréscimos do segundo tempo, após o gol do North, culminando na anulação do pênalti anteriormente defendido pelo goleiro da equipe, gerou ampla repercussão e forte sentimento de indignação entre torcedores e amantes do futebol em todo o país.

O esporte deve ser decidido exclusivamente pelo desempenho das equipes em campo, assegurando-se a lisura, a imparcialidade e o respeito às regras do jogo. Resultados não podem ser comprometidos por decisões que suscitem dúvidas quanto à sua correção, sob pena de abalar a credibilidade das instituições esportivas e da própria arbitragem.

Atitudes dessa natureza contribuem para o descrédito do futebol e enfraquecem a confiança da sociedade na justiça desportiva, cenário incompatível com a grandeza e a relevância do esporte para o povo mineiro e brasileiro.



Montes Claros – MG, 02/03/2026.

Rodrigo Maia de Oliveira
(Rodrigo Cadeirante)
Vereador - Montes Claros-MG

VEREADOR RODRIGO CADEIRANTE

(Rodrigo Maia de Oliveira)

